



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DEMISSÃO Nº 184/2019
De 02 de agosto de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
02 de Agosto de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Dispõe sobre a Demissão do Servidor Público
DANTE ALIGUIERE SALATIEL DE
ALENCAR BEZERRA DE MENEZES, do
Cargo Efetivo de **MÉDICO**, símbolo **N-V**, do
Município de Canindé de São Francisco/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 170, Inciso I e II do Estatuto do Servidor Público, LC nº 01/2002;

CONSIDERANDO todo o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio do processo nº 013/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor efetivo, o Senhor **DANTE ALIGUIERE SALATIEL DE ALENCAR BEZERRA DE MENEZES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 177172489, expedida pela SSP/CE, e do CIC/CPF sob o nº 387.449.023-87, ocupante do Cargo Efetivo de **MÉDICO**, símbolo **N-V**, matrícula nº 5249, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de agosto de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal